



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

PLANO DE AÇÃO

PROC. TC Nº 07533/24	DECISÃO/TCE-PB - ACÓRDÃO APL-TC-0510/25
AUDITORIA OPERACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	
ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	

EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.3 Recomendação aos Municípios para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de reunião	Criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância	01/04/2026 à 01/07/2026	Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias e de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e diretrizes estaduais e federais, fortalecendo a colaboração entre os entes
R.4 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação	Plano elaborado Lei Municipal nº. 1.896/2025	-	-	Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância Efetiva capacidade de monitoramento e avaliação da implementação da política pública com base em objetivos, metas e indicadores
R.6 Recomendação aos Municípios para apoiarem o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano	Plano elaborado Lei Municipal nº. 1.896/2025	-	-	Fortalecimento da instância responsável pela aprovação do PMPI e supervisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

Municipal para a Primeira Infância				
R.7 Recomendação aos Municípios que ainda não possuem o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e/ou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para regularizarem a situação	Criar o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA)	01/04/2026 à 01/07/2026	Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Viabilização da captação de recursos para as políticas da Primeira Infância
R.9 Recomendação aos Municípios para que aprimorem suas estruturas de “centro de governo” de modo a coordenar e fomentar a articulação entre as secretarias na elaboração de instrumentos orçamentários que reflitam as ações da Primeira Infância de forma integrada	Criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância	01/04/2026 à 01/07/2026	Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Identificação clara de programas, ações e recursos direcionados ao público alvo da Primeira Infância Planejamento e execução de ações relacionados à Primeira Infância de forma integrada e articulada, evitando-se sobreposições e lacunas Disponibilização de mecanismos de controle e de transparência sobre a aplicação de recursos destinados à Primeira Infância, possibilitando a mensuração e o acompanhamento por parte da sociedade e das instâncias de controle
R.10 Recomendação à Seplag-PB e aos Municípios para aprimorarem a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, com a criação de mecanismos (como programas intersetoriais ou marcadores orçamentários específicos) que permitam identificar e mensurar de forma integrada e sistemática as despesas relacionadas especificamente à Primeira Infância, tanto as exclusivas dessa política quanto as não exclusivas e as difusas	Proporcionar capacitação para equipe contábil e demais equipes que integram a construção do orçamento municipal temáticas específicas as políticas que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes no município.	01/06/2026 à 01/10/2026	Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Disponibilidade de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da Primeira Infância Redução do risco de cortes orçamentários ou descontinuidade no financiamento de ações relacionadas à Primeira Infância, garantindo a implementação e manutenção da Política Pública da Primeira Infância
EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS				
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.11 Recomendação aos Municípios para que mantenham campanhas permanentes de conscientização à população local no que diz respeito aos benefícios advindos da matrícula de crianças em creches para o	Marketing educacional: Igrejas, CDL, Poder Legislativo; Visitações as creches;	Até dezembro de 2026	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Secretaria de Educação;	Ampliação do número de vagas em estabelecimentos de educação infantil municipais, gerando maior oportunidade de crianças em idade de Primeira Infância no acesso à educação pública infantil



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

desenvolvimento cognitivo delas	Campanhas personalizadas;		Igrejas, CDL, Poder Legislativo; Secretaria de Comunicação;	
R.12 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam mecanismos de parcerias com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré-escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância	Pactuação entre os municípios.	Até dezembro de 2026	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com	
R.13 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam critérios claros para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações	O município disponibiliza de vaga para atender toda a procura de matrícula na educação infantil.	Até dezembro de 2026	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com	Planejamento da rede municipal de educação infantil baseado em diagnóstico Transparência na divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica dos municípios
R.14 Recomendação à SEE-PB e aos Municípios para adotarem as providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal	Município não tem obra paralisada.			Viabilização da construção de novos estabelecimentos de educação infantil, ampliando o número de vagas oferecidas
R.15 Recomendação aos Municípios para priorizarem a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público dessa faixa etária específica	Criação de sala de descanso, sala de regulação acessibilidade.	Até junho de 2027	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Prefeitura Municipal	Melhoria nas instalações físicas de ensino infantil, com modernização de ambientes e plena adaptação às necessidades do público da Primeira Infância
R.16 Recomendação aos Municípios para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de prevenção, detecção e resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil	Aquisição de extintores, kit primeiros socorros treinamento para equipe escolar sobre primeiros socorros.	Até outubro de 2026	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com	Redução dos riscos relacionados à segurança nos ambientes de educação infantil municipais
R.17 Recomendação aos Municípios para formalizar proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Político Pedagógico das unidades de educação infantil	Atualizar o Projeto Político Pedagógico já existente na Educação Infantil.	1º semestre	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores e gestores da Educação Infantil.	Melhoria na formação cognitiva das crianças matriculadas na educação infantil municipal, com propostas pedagógicas elaboradas e ampliação da oferta de serviços profissionais essenciais orientados a elas
R.18 Recomendação aos Municípios para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil municipal tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles oriundos de pedagogos e psicólogos	Elaborar cronograma de atendimento específico para Educação Infantil	1º semestre	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Equipe multidisciplinar da Secretaria de Educação.	



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

R.19 Recomendação aos Municípios para ofertar formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais	A rede municipal oferta formações através do ProLEEI (Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil)	Até dezembro de 2026	Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com Secretaria de Educação, articuladora, formadores e coordenadores	Melhoria na qualidade do ensino oferecido pelos profissionais de ensino infantil municipais
2.2.1 SAÚDE – GESTANTES				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	ACÇÕES SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL /	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.20 Recomendação aos Municípios para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária, com uso de sistemas de informação	Monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária utilizando o sistema E-SUS	Em execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes
R.21 Recomendação aos Municípios para promoverem a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial	Promover a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial	De 06/2026 a 06/2028	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com	Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso
R.22 Recomendação aos Municípios para implementarem, de forma coordenada, estratégias formais de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal	Monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária utilizando o sistema E-SUS	Em execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com	Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso
R.23 Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal	Atendimento de ginecologistas/obstetras na rede municipal já em execução.	Em execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

R.24 Recomendação à SES-PB e aos Municípios de João Pessoa e Campina Grande no sentido de adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e protocolos formais estabelecidos	Existe o SISREG para realização de busca de informação, marcação, inserir procedimentos.	Ação contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com Coordenação de Regulação Maria do Bom Conselho Contato: (83)99612-0966 Sec.saudeprincesa@gmail.com	Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco		
2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS						
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES SEREM ADOTADAS	A	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	E	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.25 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios	Atendimento de pediatras na rede municipal já em execução.				Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade
R.26 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas de oncologia pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia, dermatologia e alergologia	O município oferta neuropediatra atendendo na média complexidade, psiquiatria CAPSI, também existe atendimento de pneumologia e dermatologia atenção primária e média complexidade, oncologia tem suporte do Estado através do programa Paraíba contra o Câncer.		Ação contínua		Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social
R.27 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para investirem em serviços multiprofissionais de apoio ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e psicologia infantil	Esses serviços são ofertados através do CERIII		Ação contínua		Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atrasos no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade
2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)						
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES SEREM ADOTADAS	A	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	E	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

R.28 Recomendação aos Municípios para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sisagua/MS	Já existe a articulação com a Cagepa e capacitação dos servidores para inserção no Sinisa/MC e no Sinagua/MC.	Ação Contínua	Wagner de Freitas Lyra Sec. De Infraestrutura Contato: (83)99989-0065 Wagnerlira11@gmail.com	Acesso a recursos federais e linhas de crédito de instituições Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Geração de informações que podem levar à identificação de riscos sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis
R.29 Recomendação aos Municípios para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e enviar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas	Mapear os locais com maiores vulnerabilidades sanitária e risco em saúde pública.	Até dezembro de 2027	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de diminuição da mortalidade infantil Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade
R.30 Recomendação aos Municípios no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020)	Plano em elaboração	Até dezembro de 2026	Wagner de Freitas Lyra Sec. De Infraestrutura Contato: (83)99989-0065 Wagnerlira11@gmail.com Prefeitura Municipal	Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo
2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.31 Recomendação aos Municípios para realizarem diagnóstico sócio-econômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar	Será realizado diagnóstico e TRIA alimentar.	Até dezembro de 2025	Atenção Primária e Secretaria de assistência Social Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6
R.32 Recomendação aos Municípios para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas próprios, divulgando-as para a população	Será realizado diagnóstico e TRIA alimentar.	Até dezembro de 2025	Atenção Primária e Secretaria de assistência Social e Prefeitura Municipal Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com	Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
R.33 Recomendação aos Municípios para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e elaborarem e plano municipal de segurança alimentar e nutricional	Instituição do Conselho de Segurança Alimentar	Até dezembro de 2025	Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylimal@hotmail.com	
R.34 Recomendação aos Municípios , com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento sistemático de dados de segurança alimentar	Mapear os locais com maiores vulnerabilidades sanitária e risco em saúde pública.	Até dezembro de 2027	Wagner de Freitas Lyra Sec. De Infraestrutura Contato: (83)99989-0065 Wagnerlira11@gmail.com	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança de dados de



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos				vigilância alimentar e nutricional
R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos	Ação disposta no PMPI - Garantir o acesso a consulta com o nutricionista de 100% das crianças de 0 a 6 anos classificadas com baixo peso ou sobre peso pela USF	Eé m execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com	vigilância alimentar e nutricional Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias	O Município dispõe de duas academias de Saúde e será implantado uma ciclovia. Existe espaço nos estabelecimentos de educação no que tange a brinquedos, acessibilidade, e elementos lúdicos.	Em execução	Sec de Saúde Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com Secretaria de Meio Ambiente Ana Paula Nunes da Silva – Sec. Educação CONTATO: (87) 999483356 sec.edupi@gmail.com	Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos estabelecimentos de educação infantil
R.38 Recomendação aos Municípios no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal ou elaborarem este instrumento ou outro, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas áreas	Estudo para elaboração do Plano Diretor do Município.	Até dezembro de 2028	Secretaria Executiva de Gestão de Engenharia. Veridiano Leandro Junior Contato: (83)99988-4010 veridiano.leandro.junior@gmail.com	
R.39 Recomendação aos Municípios no sentido de instituírem programas e orçamentos dedicados à criação, requalificação e manutenção de praças e parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGs e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços	Existe praças e parques para lazer, porém, em projeto de requalificação,	Até dezembro de 2027	Wagner de Freitas Lyra Sec. De Infraestrutura Contato: (83)99989-0065 Wagnerlira11@gmail.com Prefeitura Municipal	Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância
R.40 Recomendação aos Municípios no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais	EElaboração de Projeto	Até dezembro de 2027	Wagner de Freitas Lyra Sec. De Infraestrutura Contato: (83)99989-0065	



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias			Wagnerlira11@gmail.com Prefeitura Municipal Secretaria de desenvolvimento Urbano e Articulação Política.	
EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES SEREM ADOPTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.41 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário SUAS e outras fontes oficiais	Realização de diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário SUAS e outras fontes oficiais	06/2026 à 12/2026	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	
R.42 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF, para, a partir de diagnóstico territorial intersetorial, implementarem instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos com base nos dados coletados pelas equipes ESF e do PCF durante as visitas domiciliares.	Implementação de instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos com base nos dados coletados pelas equipes ESF e do PCF durante as visitas domiciliares.	12/2026 à 06/2027	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais, possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das visitas domiciliares
R.44 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos programas de visita domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores	Realização de ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores	12/2026 à 06/2027	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	Ampliação do alcance da visita domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.45 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizarem protocolos padronizados de execução e	Os protocolos padronizados já são utilizados pelas equipes.	12/2026 à 06/2027	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com	Padronização e qualificação das visitas domiciliares Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

supervisão de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade local, inclusive quanto a encaminhamentos e retornos entre setores da gestão municipal			Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	
R.46 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visita domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas	Disponibilização de canais de escuta das famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visita domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas	12/2026 à 12/2027	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	Padronização e qualificação das visitas domiciliares Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.47 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) no sentido de mapear áreas de difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e apoiando as equipes para atuação	Realizar mapeamento das áreas de difícil acesso.	Até dezembro de 2027	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	Ampliação do alcance da visita domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.48 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares	Já existem os fluxos de padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares	Em execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	Conhecimento dos profissionais sobre como e quando acionar outros serviços Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visita domiciliar
R.49 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promoverem capacitações intersetoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração das informações	Capacitações intersetoriais conjuntas realizadas periodicamente.	Em execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	Fortalecimento dos programas de visita domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância
R.51 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme a realidade local	Estabelecer processos de avaliação periódica da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme	12/2026 à 12/2027	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrielherrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylima1@hotmail.com	Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura, viabilizando a regularidade das visitas domiciliares



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2026.

Atos do Executivo

	a realidade local			
R.52 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF, contemplando temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente sensível	Capacitações intersetoriais conjuntas realizadas periodicamente.	Em execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylimal@hotmail.com	Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares
R.53 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e transporte	Já é garantido a adequada provisão de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e transporte	Em execução contínua	Gabriel Henrique de Sousa Pereira Ferraz – Sec. Saúde CONTATO: (83) 999270750 gabrieferrazsec@gmail.com Rosimary Maria de Lima Melo – Sec. Assistência CONTATO: (83) 996270102 rosimarylimal@hotmail.com	Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares

Por meio do presente Plano de Ação, firmamos compromisso com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), nos termos da Resolução RN TC Nº 01/2028, que dispõe sobre a fiscalização por meio de Auditoria Operacional.

Princesa Isabel – PB, em 19 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO

Prefeito